

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 036/2024/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 871ª Reunião Ordinária, de 05/04/2024,

DELIBERA:

Com a abstenção do Conselheiro Claudio Soares, por vedação legal, pela aprovação da celebração de acordo com o Portus Instituto de Seguridade Social, no valor de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), parcelado em 144 meses (12 anos), considerando os novos cálculos do fluxo projetado no Despacho 5 (8219752).

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 16/04/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8242032** e o código CRC **6E9E3A98**.



Referência: Processo nº 50905.000322/2024-19



SEI nº 8242032

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br